



Relatório de Avaliação do índice e-Budget

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



O Pro PALOP-TL (FASE III) é co-financiado pela União Europeia

Este relatório apresenta os resultados da avaliação da transparência orçamental de São Tomé e Príncipe (STP), utilizando a metodologia do Índice e-Budget PALOP-TL Transparência, com referência aos dados disponíveis para o exercício orçamental de 2024. A pontuação global atribuída ao país foi de 54 pontos, numa escala de 0 a 100.

Esta análise foi realizada por representantes de organizações da sociedade civil (OSC), no âmbito de um exercício de avaliação técnica. As conclusões, interpretações e análises expressas neste relatório são da exclusiva responsabilidade dos seus autores e não refletem necessariamente as posições ou opiniões do Programa Pro PALOP-TL, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ou da União Europeia.



I. Objectivo do Trabalho de Avaliação da Transparência das Informações Oficiais sobre o Orçamento Geral do Estado (OGE)

O objectivo central do Índice e-Budget PALOP-TL Transparência é avaliar o nível de transparência das informações oficiais sobre o orçamento público ou Orçamento Geral do Estado (OGE).

O índice está estruturado para avaliar o desempenho dos países em três dimensões cruciais da Transparência Orçamental:

1. Relatórios Orçamentais (Dimensão I):

avalia se o país elabora e publica, de forma regular e atempada, o Orçamento Geral do Estado de 2024 (OGE), os quatro Relatórios Trimestrais de Execução

Orçamental de 2024 (REO) e a Conta Geral do Estado de 2023 (CGE).

2. Qualidade da Informação (Dimensão II):

avalia se os relatórios orçamentais publicados apresentam classificações detalhadas de Receitas por Natureza Económica, das Despesas por função e das Despesas por órgão.

3. Dados Abertos (Dimensão III):

avalia se os dados de Receitas e Despesas são publicados de acordo com os critérios internacionais de dados abertos, nomeadamente: completos, primários, actualizados, acessíveis, legíveis por máquina, não proprietários, reutilizáveis e sem restrições de uso.

Tabela 1: Critérios de Dados Abertos

Critérios de dados abertos

Princípio de Dados Abertos	Descrição original dos 8 princípios
I - Completos	Devem refletir a totalidade dos dados disponíveis, sem omissões arbitrárias.
II - Acessíveis	Devem estar disponíveis ao maior número de pessoas possível, preferencialmente online.
III - Atualizados	Devem ser mantidos atualizados conforme novas versões forem produzidas.
IV - Estruturados/Legíveis por máquinas	Devem estar organizados de forma a facilitar seu uso e reutilização.
V - Primários	Devem ser obtidos na fonte, com o maior nível de granularidade possível.
VI - Licença Livre	Devem ter licença que permita uso, reutilização e redistribuição.
VII - Não Proprietário	Devem ser disponibilizados em formatos abertos, não dependentes de software proprietário.
VIII - Acesso não discriminatório	Devem estar disponíveis a todos, sem exigência de registro ou identificação.

Fonte: https://public.resource.org/8_principles.html

O resultado do índice reflete uma média da pontuação destas 3 dimensões. Maiores detalhes sobre a metodologia podem ser encontrados aqui:

https://www.paloptl-ebudgets.org/static/reports/methodology_2021_pt.0332785a53b9.pdf

II. Os Principais Desafios Identificados

A pontuação global de **54 pontos** reflecte um desempenho relativamente positivo nas dimensões de Relatórios Orçamentais e Qualidade da Informação, mas evidencia **fragilidades significativas na Pontualidade da Publicação** e, sobretudo, na dimensão de **Dados Abertos**.

A. CRITICIDADE NO TEMPO DE PUBLICAÇÃO E DISPONIBILIDADE DOS RELATÓRIOS (DIMENSÃO I)

Embora São Tomé e Príncipe tenha obtido **73,1 pontos em 100** na **Dimensão I Relatórios Orçamentais**, foram identificadas limitações relevantes.

- **Publicação dos Relatórios Trimestrais (pontualidade):** atrasos recorrentes na divulgação dos Relatórios de Execução

Trimestrais (REOs), reduzindo a sua utilidade para o acompanhamento público da execução orçamental

- **Relatório de Execução Orçamental (REO) do IV Trimestre:** inexistência de publicação ou indisponibilidade pública do relatório no período em referência.
- **Conta Geral do Estado (CGE):** publicação com atraso face aos prazos recomendados pelas boas práticas internacionais de transparência orçamental.

B. DEFICIÊNCIAS NO DETALHAMENTO DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO (DIMENSÃO II)

A Dimensão II Qualidade da Informação registou uma pontuação de **90,3 pontos em 100**, evidenciando progressos na **organização dos relatórios**.

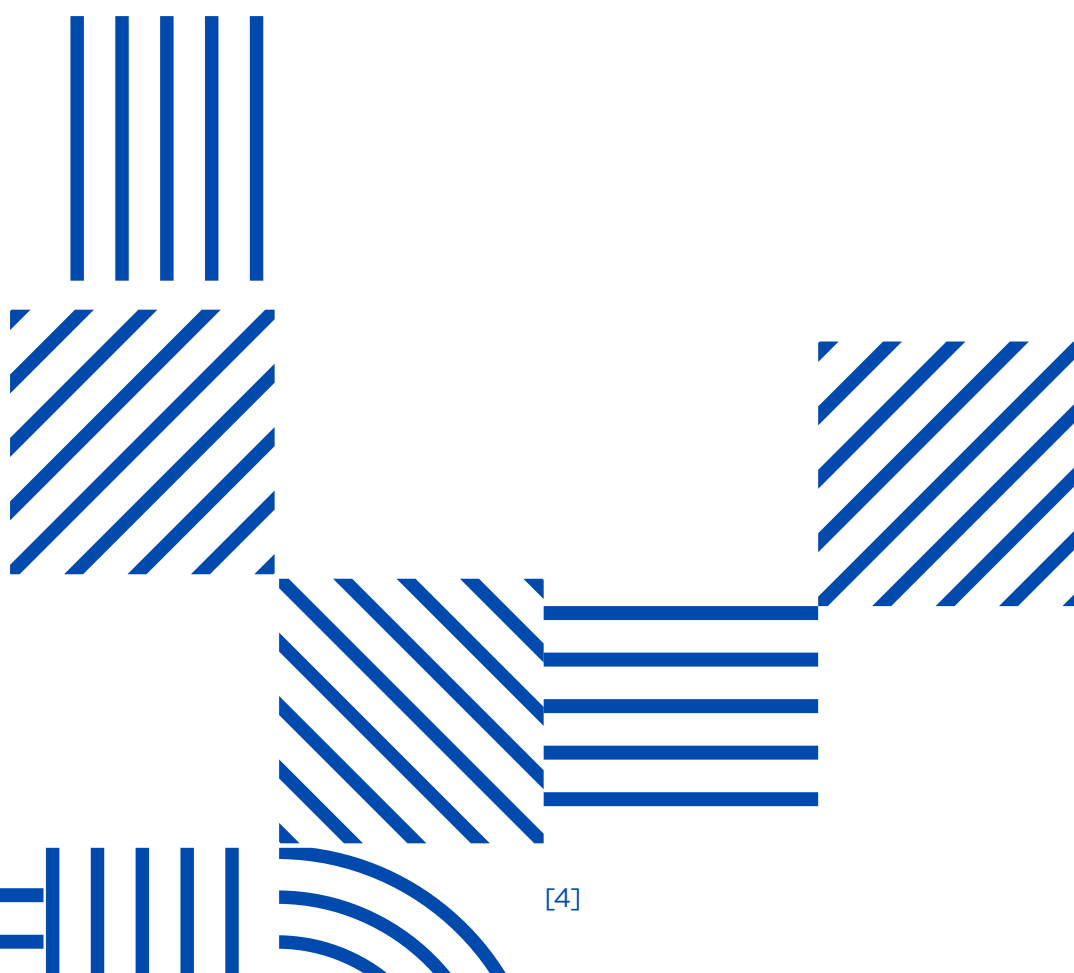


Tabela 2 - REO II Natureza por Órgão (Dados com maior desagregação)

Execuções das Despesas por Órgão e Programa até Junho de 2024							
Órgão	Classificação	Programa	Soma de Dotação Inicial	Soma de Dotação Corrigida	Soma de Despesa Cabimentada	Soma de Despesa Liquidada	Soma de Despesa Paga
01000 ASSEMBLEIA NACIONAL	001	Actuação Legislativa da Assembleia Nacional	92 235,18	92 235,18	35 050,00	35 050,00	35 050,00
		Prestação Jurisdicional	89 000,00	89 000,00	35 050,00	35 050,00	35 050,00
02000 TRIBUNAL DE CONTAS	002	Prestação Jurisdicional	3 235,18	3 235,18	-	-	-
			28 000,00	28 000,00	11 356,09	11 356,09	11 356,09
03000 TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	002	Prestação Jurisdicional	11 000,00	11 000,00	4 001,36	4 001,36	4 001,36
			11 000,00	11 000,00	17 477,69	17 477,69	17 177,69
10000 TRIBUNAL JUDICIAIS	002	Prestação Jurisdicional	47 800,00	47 800,00	17 477,69	17 477,69	17 177,69
			16 546,54	16 546,54	6 475,19	6 475,19	6 475,19
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	004	Administração Geral dos Organismos	16 546,54	16 546,54	6 475,19	6 475,19	6 475,19
			82 076,89	82 076,89	67 515,98	67 515,98	65 376,92
21000 GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	004	Administração Geral dos Organismos	53 925,62	54 567,62	24 606,88	24 606,88	22 467,82
		Formação e Capacitação de Quadros Públicos	330,00	270,00	61,22	61,22	61,22
		Capacitação e Difusão de Informações	1 750,00	1 750,00	3 171,37	3 171,37	3 171,37
		Desenvolvimento Científico e Tecnológico	-	-	30 084,14	30 084,14	30 084,14
		Gestão da Política de Defesa	19 071,27	19 071,27	6 092,38	6 092,38	6 092,38
		Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia	7 000,00	7 000,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
			28 870,84	28 870,84	9 530,70	9 530,70	9 020,59
			28 090,84	28 090,84	9 411,47	9 411,47	8 901,37
			780,00	780,00	119,22	119,22	119,22
			332 416,46	337 704,93	165 225,76	165 120,76	152 328,29
23000 MINISTÉRIO DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA	004	Administração Geral dos Organismos	15 410,00	15 410,00	16 964,87	16 964,87	4 207,10
		Formação e Capacitação de Quadros Públicos	100,00	100,00	28,82	28,82	28,82
		Modernização e Adequação das Forças Armadas	14 397,00	15 897,00	6 871,55	6 871,55	6 858,92
		Gestão da Política de Defesa	280 751,47	280 751,47	124 791,87	124 791,87	124 791,87
		Ordem Pública	2 000,00	2 000,00	-	-	-
		Prevenção e Combate a Incêndios	4 242,50	4 242,50	1 891,16	1 891,16	1 869,11
		Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública	15 515,50	19 303,97	14 677,49	14 572,49	14 572,49
			129 371,88	129 455,94	24 478,79	24 619,80	23 937,14
			2 430,00	2 514,07	1 696,92	1 846,15	1 846,15
			500,00	500,00	104,44	104,44	104,44
24000 MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	004	Administração Geral dos Organismos	97 440,79	97 440,79	13 486,69	13 474,23	13 544,94
		Formação e Capacitação de Quadros Públicos	29 001,08	29 001,08	9 190,74	9 194,98	8 441,62
		Embaixadas e Missões Diplomáticas	97 440,79	97 440,79	13 486,69	13 474,23	13 544,94
		Gestão da Política de Relações Exteriores	29 001,08	29 001,08	9 190,74	9 194,98	8 441,62
			93 489,50	93 489,50	51 492,56	51 492,56	49 532,01
			18 463,00	18 463,00	317,65	317,65	317,65
25000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS DIREITOS HUMANOS	004	Administração Geral dos Organismos	66 202,50	66 202,50	48 041,37	48 041,37	46 080,81
		Formação e Capacitação de Quadros Públicos	835,00	835,00	240,74	240,74	240,74
		Reforma Administrativa e Institucional do Estado	300,00	300,00	-	-	-
		Construção e Reabilitação de Infra - Estruturas Institucionais	250,00	250,00	223,55	223,55	223,55
		Prevenção e Combate a Delinquência e a Criminalidade	1 325,00	1 325,00	720,50	720,50	720,50
		Manutenção do Sistema Prisional	1 634,00	1 634,00	583,84	583,84	583,84
		Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública	3 030,00	3 030,00	1 364,92	1 364,92	1 364,92
		Assistência Jurídica Integral e Gratuita	1 450,00	1 450,00	-	-	-
			31 968,80	31 968,80	9 660,44	9 660,44	8 187,57
		26000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE	001	Actuação Legislativa da Assembleia Nacional	10 791,63	11 191,63	3 596,04
Administração Geral dos Organismos	200,00			200,00	78,15	78,15	78,15
Formação e Capacitação de Quadros Públicos	2 550,00			2 550,00	-	-	-
Construção e Reabilitação de Infra - Estruturas Institucionais	857,00			857,00	-	-	-
Assistência à Terceira Idade	12 551,08			12 551,08	2 695,32	2 695,32	2 695,32
Programa Humanitário	612,00			612,00	550,00	550,00	550,00
Redução da Pobreza	1 700,00			1 700,00	-	-	-
Formação Profissional e Valorização da Mão-de-Obra Nacional	2 707,10			2 707,10	1 268,06	1 268,06	1 268,06
Gestão da Política de Trabalho e Emprego	2 707,10			2 707,10	1 268,06	1 268,06	1 268,06
	10 791,63			11 191,63	3 596,04	3 596,04	3 596,04
	200,00			200,00	78,15	78,15	78,15

REO até Junho de 2024

Fonte: REO II_2024_Natureza por Órgão

Contudo, persiste uma questão recorrente que há necessidade de melhorar

Despesa por órgão nos REO I: a informação é apresentada de forma agregada, sendo necessária uma maior desagregação por ministérios, direcções e entidades executoras, para permitir uma análise rigorosa da afectação dos recursos públicos, como se pode verificar nos REO II e REO III.

C. FALHA CRÍTICA NA DIMENSÃO DADOS ABERTOS (DIMENSÃO III)

A principal fragilidade identificada é a pontuação de **0 pontos** nesta dimensão.

Esta situação resulta do **não cumprimento dos critérios mínimos obrigatórios**, nomeadamente:

- inexistência de dados estruturados em formatos legíveis por máquina;
- ausência de dados primários reutilizáveis;
- limitações no acesso público aos dados orçamentais (documentos em PDF, não editáveis portanto, são considerados dados não abertos).

De acordo com a metodologia do Índice e-Budget PALOP-TL, o incumprimento cumulativo destes critérios conduz automaticamente à pontuação nula (0) nesta dimensão.

Melhorias identificadas:

O Ministério das Finanças lançou um site novo com melhor organização e navegabilidade, com uma forma mais simples e intuitiva de acessar às informações. A organização das pastas de documentos foi revisada e aprimorada.

III. O que o Ministério das Finanças Pode Fazer para Melhorar a Performance no Índice

Para melhorar o desempenho no Índice e-Budget e reforçar a transparência orçamental, propõe-se que o Ministério das Finanças se concentre nos seguintes pontos de acção:

1. MELHORAR A PONTUALIDADE DA PUBLICAÇÃO E COMPLETUDE DOS RELATÓRIOS (DIMENSÃO I)

- Garantir a publicação atempada de todos os Relatórios de Execução Orçamental (REO) Trimestrais;
- Assegurar a divulgação regular e dentro dos prazos da Conta Geral do Estado (CGE);

2. AUMENTAR O DETALHAMENTO NOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO (DIMENSÃO II)

- Aprofundar a classificação da despesa por órgão, com maior nível de desagregação institucional;
- Identificar os códigos e classificações abreviadas em toda a informação que o Ministério das Finanças disponibiliza ao público.

3. COERÊNCIA METODOLÓGICA NAS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (DIMENSÃO II)

Garantir coerência metodológica entre OGE, REO e CGE, ou seja, assegurar que o OGE (Planeamento do Orçamento), os REO's (Relatórios de Execução Trimestral) e a CGE (Prestação de Contas), utilizam as mesmas classificações orçamentais, os mesmos códigos e a mesma estrutura de informação. Isso permitirá que nas análises e monitoramento do Orçamento, seja facilitada a identificação dos códigos e valores, desde a dotação inicial até à execução final. Na prática, significa que um código atribuído a uma despesa (ex.: Educação – Ensino Básico – Investimento), deve ser o mesmo em todos os documentos, evitando alterações de nomenclatura, mudanças de rubricas ou agregações. Isso irá garantir maior transparência e facilitar a análise comparativa entre o que foi autorizado e o que foi realmente gasto.

4. CORRIGIR AS FALHAS CRÍTICAS DE DADOS ABERTOS (DIMENSÃO III)

- Assegurar legibilidade por máquina e acesso público sem restrições (a informação em PDF é classificada como dados não abertos);
- Seguir uma política e prática efetiva de passar a disponibilizar os dados orçamentais em formatos abertos e reutilizáveis (CSV, XLSX);
- Alinhar progressivamente as práticas nacionais com os padrões e práticas internacionalmente aceites.

Proposta:

Recomenda-se e considera-se útil a realização de reuniões técnicas de colaboração com equipas de execução do OGE a indicar pelo MINFIN, para facilitar a comunicação e o entendimento das necessidades, bem como a harmonização da informação

